

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: OSMAR ANSBACH	SLAPE: 1999433
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO
2. AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Terça-feira	10h50min Às 12h30min	40	80
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Segunda-feira	14h25min às 16h20min	40	80
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Quarta-feira	07h10min às 08h50 min	40	80
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Quarta-feira	12h45min às 14h25min	40	80
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Segunda-feira	10h50min Às 12h30min	40	80
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Quarta-feira	08h50 min às 10h50min	40	80
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Segunda-feira	08h50 min às 10h50min	40	80
2º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Sociologia	1,67	Segunda-feira	16h20min às 18h00min	40	80
4º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Sociologia	0,83	Quinta-feira	11h40min às 12h30min	40	40

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quinta-feira	2 horas	08h00min	10h00min

MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quinta-feira	2 horas	13h30min	15h30min
----------------------	--------------	---------	----------	----------

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Terça-feira	2h30min	08h00min	10h30min
Atendimento ao aluno	Terça-feira	1h30min	13h30min	15h00min

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	20min	Segunda-feira	08h30min às 08h50min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	20min	Segunda-feira	09h40min às 10h00min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	25min	Segunda-feira	14h00min às 14h25min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	15min	Segunda-feira	15h15min às 15h30min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	20 min	Terça-feira	10h30min às 10h50min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	2 hora	Terça-feira	15h00min às 17h00min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	20 min	Quarta-feira	09h40min às 10h00min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1h35min	Quarta-feira	14h25min às 16h00min	Novembro	IFPR/IRATI

23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	40 min	Quinta-feira	11h00min às 11h40min	Novembro	IFPR/IRATI
23409.000061/2018-17	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	1h30min	Quinta-feira	15h30min às 17h00min	Novembro	IFPR/IRATI
23411.003985/2019-15	Meu município na Escola	8	Sexta- feira	08h00min às 12h00min 13h00min às 17h00min	Dezembro	UNICENTRO/IRATI

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Membro Comissão Colegiado de Informática para a minimização de transferências e reprovações – Portaria 41/2019	1h	Quinta-feira	10h00min	11h00min
Membro Comissão responsável pela proposição de construção de refeitório no Campus Irati – Portaria 171/2019	55 min	Quarta-feira	10h50min	11h45min

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14h20min
ATIVIDADE 2.2	04h00min
ATIVIDADE 2.3	04h00min
ATIVIDADE 3.1	15h45min
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	01h55min
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 06/11/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516794** e o código CRC **EE87C701**.